

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIANº 174/2019
 Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder MARIA DO CARMO GUARIZI DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 81-7/1, Monitora, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.489,42 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.056,34 (ref. 09) – Quadro da Lei 035/93 QP/SO - 826.
 Triênio: R\$ 221,83 (ref. 7=21%) – Art. 68, da Lei 184/97.
 Quinquênio: R\$ 211,25 (ref. 4 = 20%) – Decreto 07/86

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.
 Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de julho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 175/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
 Resolve:
 EXONERAR, a pedido o Sr. JEAN PIERRE VIEIRA VALENTIM, do Cargo de Secretário Municipal de Obras, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2019.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de julho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME
 CNPJ Nº 02.441.744/0001-77/INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58.101.347/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 75.716.397
 Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL:(22) 9-9948-1737
 E-mail: oitaperunense@uol.com.br
 EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA
 FILIADO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ e NATPREV/RJ

* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.
 REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA
 REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/RJ; SÃO PAULO/SP e BRASÍLIA/DF.
 TELEFONE: (21) 2532-1329.TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO B - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1607/2019
 O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 876/2018 e,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2019, no valor de R\$ 95.654,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun.Saúde	10.301.0020.2.053	3.3.90.32.00	99	35	95.654,00
TOTAL					95.654,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação total e parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Reserva de Contingência	99.122.0024.0.092	9.9.99.99.99	231	00	40.000,00
Sec. M. Meio Ambiente	18.541.0014.2.034	3.3.90.30.00	226	00	55.654,00
TOTAL					95.654,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 840/17, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.
 Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 876/18), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 852/18) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº. 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.
 Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de junho 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 157/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,
 Resolve:
 Art. 1º - Na Portaria nº. 140/2017, onde se lê...“DAS-II”... LEIA-SE...“DAS-I”...
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 19 de junho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 164/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,
 Resolve:
 Art. 1º - Na Portaria nº. 043/2017, onde se lê...“DAS-II”... LEIA-SE...“DAS-I”...
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 19 de junho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 165/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993,
 Resolve:
 NOMEAR, a Senhora DANIELE MARIA MENEZES FREITAS, portadora da Carteira de Identidade nº 30.998.973-9 DETRAN/RJ e CPF nº 175.154.107-01, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Saúde Coletiva, na Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-I, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 19 de junho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 166/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com as Leis: nº 090 de 16/12/1994 e nº 367 de 20/07/2002,
 Resolve:
 NOMEAR, a Srª. DANIELA FERREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº. 27.434.294-8 DETRAN/RJ e CPF nº. 148.670.817-01, para exercer o cargo em comissão de Diretor Ambulatorial e Hospitalar, na Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-I, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 19 de junho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 168/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993,
 Resolve:
 NOMEAR, o Senhor JOÃO LUCAS CORREA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 28.504.128-1 DETRAN/RJ e CPF nº 156.629.827-08, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Epidemiologia, na Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-II, produzindo seus efeitos a partir 01 de julho de 2019, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de junho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 169/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,
 Resolve:
 CONCEDER, ao Servidor ALEXANDRE SARMENTO TINOCO, matrícula nº 1379-0, dentista, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº1833/2019.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de junho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 170/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,
 Resolve:
 CONCEDER, ao Servidor OTÁVIO SANTOS FILHO, matrícula nº 229/1, Assistente executivo, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2476/2019.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 171/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,
 Resolve:
 CONCEDER, a Servidora NEUSA MARIA A. MOREIRA DE MELO, matrícula nº 1300/5, Professor, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 1668/2019.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 172/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,
 Resolve:
 CONCEDER, a Servidora SÔNIA MARIA MADDEO DE OLIVEIRA, matrícula nº 107/4, Professor, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2401/2019.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 173/2019
 O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM,
 Resolve:
 DESIGNAR, o Sr. DELCIMAR ESTEVÃO DE CASTRO, matrícula nº 1424/9, operador de máquina, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), produzindo seus efeitos a partir da presente data, até ulterior deliberação.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2019.
 SILVESTRE JOSÉ GORINI
 PREFEITO MUNICIPAL

NO AR:
WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR

